



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 1/2021

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 14, V, do Regimento do CONSEA;
- Parecer 13/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos André da Silva Müller (0471865);
- Deliberação na 89ª sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, de 17/11/2020 (0536275).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o parecer 13/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos André da Silva Müller (0471865).

Art. 2º Negar o reconhecimento ao diploma de Mestrado em História, Direitos Humanos, Fronteiras e Cultura no Brasil e América Latina concedido a RISOLENE MARIA SOUZA SILVA contido no documento 0209457.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Presidente**, em 19/03/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626850** e o código CRC **16CF1786**.